



À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Beberibe.

Processo: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N2 2021.12.16.003-CP-INFRA

Data e Hora de Abertura: dia 11/02/2022 às 9:00 horas

Razão Social: GPTEC Gerência de Projetos e Tecnologia EIRELI

CNPJ: 02.356.736/0001-22

Endereço: Rua Zildenia, 1166, Coité, Eusébio – CE.

CEP: 61.760-000

Fone: 85-988995141

Banco: Bradesco SA

Agência Nº: 1579-2. Conta Corrente nº.47944-6

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ASSESSORAR O MUNICÍPIO NA ELABORAÇÃO DE PERÍCIAS NOS CÁLCULOS DOS VALORES DE POTÊNCIA E CONSUMO DE ENERGIA ESTIMADOS PELA CONCESSIONÁRIA, NO CONSUMO DE ENERGIA DE TODAS AS UNIDADES CONSUMIDORAS FATURADAS POR MEDIÇÃO, NOS VALORES COBRADOS A TÍTULO DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIP (CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA), NO REPASSE DESTA CONTRIBUIÇÃO E NA INTERPOSIÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS JUNTO À ANEEL (AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA), VISANDO A CORREÇÃO DE ERROS COMETIDOS PELA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA E A CONSEQUENTE REPETIÇÃO DE INDÉBITOS DECORRENTES DOS ERROS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE.

Apresentamos a V. Sas. nossa proposta de preços para execução dos serviços objeto do Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.12.16.003-CP-INFRA, pelo VALOR GLOBAL: R\$ 1.431.957,80 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).

Rua Zildenia, 1166, Sala 02, Coité, Eusébio – CE. CEP: 61.760-000

Fone: 85-3051-1647. CNPJ: 02.356.736/0001-22.



GPTEC

Gerência de Projetos e Tecnologia



Item	Descrição	Estimativa de Repetição de Indébitos (R\$)	Honorários (%)	Valor do Serviço (\$)
1	Assessorar o município na elaboração de perícias nos cálculos dos valores de potência e consumo de energia estimados pela concessionária, no consumo de energia de todas as unidades consumidoras faturadas por medição, nos valores cobrados a título de taxa de administração da CIP (Contribuição de Iluminação Pública), no repasse desta contribuição e na interposição e acompanhamento de procedimentos junto à ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica), visando a correção de erros cometidos pela distribuidora de energia e a consequente repetição de indébitos decorrentes dos erros, de interesse da secretaria de infraestrutura do município de Beberibe/CE.	7.536.620,00	19,00	1.431.957,80

PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 10 (DEZ) DIAS, a contar da emissão de Ordem de Serviço.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 12 (DOZE) MESES, contados da assinatura da ordem de serviço.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.

Declaramos que temos pleno conhecimento e que aceitamos e cumprimos todas as obrigações contidas no anexo I - Projeto Básico/Termo de Referência deste edital.

Declaramos também que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços.

Eusébio, 10 de fevereiro de 2022


Francisco Demócrito de Almeida
Representante legal
CPF 060.710.823-15